



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO

REQ-MIN-27\*PJESLZ - 772019  
Código de validação: 3ACD778ADC

**Requisição Ministerial nº 77/2019 – 27ª PJRDOTÉ**  
Referência.: Procedimento Administrativo nº 77/2019 - 27ª PJRDOTÉ

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2019.

ILMO(A). SR(A).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Manoel Inácio, s/n, Centro, CEP: 65727-000

Trizidela do Vale/MA

**Assunto: Comunicação da instauração de procedimento para apurar a situação tributária do Município de Trizidela do Vale e convite para reunião de lançamento do Projeto "Município Legal: + Receita + Direitos**

**Senhor(a) Presidente,**

Em dezembro de 2018 foi lançado o Projeto Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão denominado: *Município Legal: + Receitas + Direitos*, que tem por objeto a verificação da situação de arrecadação tributária pelos municípios maranhenses, estimulando a criação e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência, criando a estrutura administrativa necessária.

Para tanto, foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 77/2019 desta 2ª Promotoria Regional da Defesa da Ordem Tributária e Econômica, cuja cópia da portaria segue anexa, com base no Parecer Técnico nº 124/2018, do Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada da Capital (NATAR/POLOCAP) (cópia anexa).

CONVIDO-O a participar de reunião com todos os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal no dia 26 de março de 2019, às 9h, no auditório do Prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, onde será apresentado o *Projeto Município Legal: + Receitas + Direitos* com maiores detalhes.

Atenciosamente,

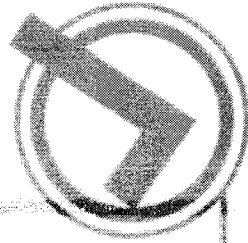
LANA CRISTINA BARROS PESSOA  
Promotor de Justiça  
Matrícula 52209

Assinado em 26/02/2019 11:10, por LANA CRISTINA BARROS PESSOA.  
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>.



# MUNICÍPIO LEGAL

## MAIS RECEITAS, MAIS DIREITOS



O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão,  
**Luiz Gonzaga Martins Coelho**,  
e o presidente da Federação dos Municípios do Maranhão  
**Erlânio Xavier**,  
convidam para a solenidade de apresentação  
da **Campanha “Município Legal: mais receitas, mais direitos”**.

**Dia 26 de março, às 9h, no auditório da PGJ.**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís - MA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

PORTARIA Nº.01/2019

O EXMO. SR. FRANCISCO MARTINS PEREIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SÍ CONFERIDAS;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. Lindinaldo Sousa do Nascimento, C.P.F.: 332.378.673-49, como Vice Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, a concessão de 01 (uma) diária, a razão de R\$. 300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de despesas com manutenção de viagem a São Luis - MA, a serviço deste Legislativo Municipal com objetivo de participar do Lançamento do Projeto "Município Legal: mais receita e mais direitos" no dia 26 de março de 2019 às 9h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

Esta Portaria entrara em vigor em 26 de março de 2019

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, em 25 de março de

2019.



**Francisco Martins Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale**